



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 29-8-96

PARECER 1673/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 462/96

Visa o projeto de lei 462/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, instituir a "Semana Educativa de Combate à Violência", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, no período de 4 a 10 de dezembro.

Estabelece, ainda, que deverão ser realizadas palestras, cartazes e folhetos educativos, trabalhos escolares, bem como campanhas sobre o assunto através dos órgãos de divulgação.

Esclarece o N. Autor que a "Semana de Combate à Violência" se encerrará no dia 10 de dezembro, quando se comemora o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos". Objetiva-se, assim, conscientizar a população da extrema importância da erradicação dos mais diversos tipos de violência.

Trata-se, efetivamente, de matéria oportuna e revestida de elevados propósitos meritórios, merecendo o apoio da unanimidade desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 5, que adequou-a a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
07/08/96.

MAURÍCIO FÁRIA - Presidente

OSVALDO GIANNOTTI - Relator

ÉDER JOFRE

WADIH MUTRAN